

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 22 de junho de 2011.**

3 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e onze, as quatorze horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná com a presença dos Conselheiros Titulares
6 Luiz Cláudio Fernandes, Andréa do Rócio caldas, Armando Luiz Nicolini Delgado, Dalton Luiz
7 Razera, Dione Maria Menz, Donizeti Antonio Giusti, e Guiosepphe Sandri Marques. Presente
8 ainda o Representante da Pró-Reitoria de Administração José Clovis Pereira Borges. Justificaram
9 suas ausências os Conselheiros Andrea Emilia Marques Stinghen, Betty Iris Henríquez Pino,
10 Deise Cristina de lima Picanço, Eduardo Teixeira da Silva, João Batista Padilha Junior, Mitzy
11 Tânnia Reichembach e Neide Brun. Havendo quórum, o Senhor Presidente, Conselheiro Luiz
12 Claudio Fernandes, iniciou a sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no
13 dia vinte de abril do corrente, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrados os informes,
14 deu-se início à **Ordem do Dia**: O primeiro item, processo nº 059480/11-16, foi retirado de pauta
15 com a aprovação unânime dos conselheiros, passando-se, por conseguinte ao item seguinte, a
16 saber, **Processo nº 071344/2011-96** - Convênio UFPR/FUNPAR objetivando Projeto de
17 Regularização das atividades de extensão ensino e pesquisa do CEPPA para 2011-2016
18 Departamento de Engenharia Química. O Relator, Conselheiro Armando Luiz Nicolini Delgado
19 exarou parecer favorável ao referido convênio. Posto em discussão o Conselheiro Guiosepphe
20 Sandri Marques posicionou-se contra o parecer favorável expondo as razões doravante
21 colacionadas *“Ultimamente, e cada vez mais, a UFPR vem estreitando os laços com a iniciativa*
22 *privada; muitos serviços que viabilizam o funcionamento da UFPR, hoje, só podem ser feitos*
23 *pelas parcerias-público-privadas. A atual gestão do DCE repudia esta prática mercadológica*
24 *que, além de terceirizar a universidade por dentro, tende a piorar a qualidade dos serviços - e a*
25 *culpa não é do funcionário terceirizado e explorado. Neste Conselho, deparei-me com uma*
26 *situação limite, onde somente o convênio UFPR/FUNPAR poderia viabilizar as atividades de*
27 *ensino, pesquisa e extensão do CEPPA. Por não haver uma participação democrática nos*
28 *Conselhos Superiores (paridade) e, por conseguinte, uma restrição a atividade política e*
29 *combativa, meu repúdio se resume a votar contra, apenas. Não há um cenário político alcançável*
30 *para se disputar esta pauta”*. Em votação o parecer foi aprovado por maioria de votos (6x1). Ato
31 seguinte o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual
32 eu, Daniela Dias Robalo, secretária, lavrei a presente ata.